

## EDITAL Nº 023/2011-FEL

RECLASSIFICA, INABILITA E CONVOCA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS ABERTO PELO EDITAL Nº 007/2011-FEL.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **reclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.11 do Edital 007/2011.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
63º	11007001946	LETICIA CACHEFFO PASTORE
67º	11007000150	ALAN VALOTTO DE OLIVEIRA

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **inabilitação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com a Comunicação Interna 230/2011 do Projeto Futuro.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
59º	11007002071	DANILO AUGUSTO DE SOUZA

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **convocação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia **26 de outubro de 2011, às 14 horas**, na **Sala do Projeto Futuro da Fundação de Esportes de Londrina, localizada na Rua Gomes Carneiro, 315 – Ginásio de Esportes Moringão – Londrina – PR**, para preenchimento de requerimento de estágio que precede à confecção do termo de compromisso obrigatório.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
68º	11007000192	JANAINA GUIDO DA SILVA
69º	11007001989	ANGELITA LILIAN ROSA DENEGA BORGES
70º	11007002322	INAIARA CAVALARI COVRE
71º	11007001644	MAYARA FRANCIELLE DALAN DA SILVA
72º	11007001156	PEDRO LUDGERO CIANCA
73º	11007002080	RAFAELA ZORTEA FERNANDES COSTA
74º	11007001067	LEANDRO BEIRA DE CARVALHO MUNIZ
75º	11007000010	CAMILA LOPES DE PAULA

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais. Ainda que esteja melhor classificado(a), terá que aguardar a escolha dos demais classificados.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 02 (dois) dias úteis após 26 de outubro de 2011, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

Poderá ainda, o(a) candidato(a) que comparecer no prazo estabelecido requerer a reclassificação.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis após 26 de outubro de 2011, implicará na inabilitação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o candidato que não entregar a documentação exigida à contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da escolha de vagas.

Londrina, 24 de outubro de 2011.

Claudemir Vilalta  
Diretor Presidente